



Tamboril
PREFEITURA



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tamboril-CE, 06 de novembro de 2025.

Declaro que a proposta da empresa abaixo enviada para a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril foi verificada para constatação do atendimento as especificações previstas no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 014/2025/CP**, como preços unitários necessários a execução de cada serviço com custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, insumos, BDI e quaisquer itens necessários a execução dos serviços.

Empresa
ACC - ASFALTO, CONCRETO, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 21.092.948/0001-94

A proposta da empresa apresentou encargos sociais e BDI para os serviços e insumos que diferem do apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 014/2025/CP**. Estas alterações, no que se refere aos encargos sociais e ao BDI dos serviços e insumos, inviabilizam a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 014/2025/CP**.

A proposta da empresa apresentou nas composições de custos para os serviços correspondentes aos itens que contém insumos de mão de obra alterações nos preços unitários, estando em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 014/2025/CP**, visto a apresentação da disposição dos preços unitários da mão de obra de forma não correspondente com tais composições. Os insumos de mão de obra não podem ter seus coeficientes alterados visto que os mesmos possuem valores devidamente fixados, em conformidade com leis trabalhistas e demais regulamentações. Estas



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



alterações, apresentadas nestes insumos das composições de custo unitário, inviabilizam a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 014/2025/CP**.

Portanto, destaca-se que a proposta da empresa **ACC - ASFALTO, CONCRETO, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** apresentou a proposta que **NÃO ATENDE** aos requisitos propostos pelo edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 014/2025/CP** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE CONFORME PT Nº 1088884-47 (CONVÊNIO Nº 947509/2023)**. Solicita-se que a Comissão de Contratação dê seguimento ao certame, conforme predisposto no edital.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE CONFORME PT Nº 1088884-47 (CONVÊNIO Nº 947509/2023)		Prazo de execução
Empresa	Valor da proposta	
ACC - ASFALTO, CONCRETO, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 2.560.496,83	150 dias

JOAO VICTOR

MARTINS DA

SILVA:07517171348

Digitally signed by

JOAO VICTOR MARTINS

DA SILVA:07517171348

João Victor Martins da Silva
Gerente de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria GP nº 38/2025
Engenheiro Civil – CREA 361415CE



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br